



DECRETO Nº. 890/2014

"Autoriza o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários do Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE) de Carmo do Cajuru e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo;

Considerando a necessidade de adequar as receitas operacionais do SAAE, tendo em vista as despesas com a operação e manutenção dos serviços, a realização de investimentos em obras de ampliação e recuperação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia, visando sua auto-sustentabilidade;

Considerando os estudos realizados pelo SAAE, nos quais está justificada a necessidade da majoração das tarifas dos serviços de água e de esgoto,



DECRETA:

Art. 1º - O Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru (SAAE) fica autorizado a reajustar os custos das novas ligações prediais de água e de esgoto, as tarifas de água e esgoto, e os custos da execução de serviços e multas por infrações diversas, previstas nos ANEXOS I, II e III, respectivamente, do Decreto nº 860, de 06 de abril de 2013, no percentual de 5,53%.

Art. 2º - Em virtude dos reajustes autorizados no artigo anterior, os ANEXOS I, II e III do Decreto 860, de 06 de abril de 2013, passam a vigorar conforme estabelecido nos ANEXOS I, II e III deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as novas tarifas, custos e multas referentes aos serviços de água e de esgoto aqui tratadas, vigorarão a partir de 01 de maio de 2014.

Carmo do Cajuru, 04 de Abril de 2014.


José Clárete Pimenta
Prefeito Municipal



**Serviço Autárquico de Água e Esgoto,
Carmo do Cajuru – Minas Gerais**

ANEXO I

Custo das ligações de água e de esgoto, a vigorar a partir de
01/05/2014

1 – Ligação de água

1.1 – Ramal com diâmetro de 20 mm (1/2") com Hidrômetro

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	222,40	222,40
Dois pagamentos	112,88	225,76
Três pagamentos	75,62	226,86
Quatro pagamentos	57,00	228,00
Cinco pagamentos	45,83	229,15
Seis pagamentos	38,38	230,28

1.2 – Ramal com diâmetro de 20 mm (1/2") sem Hidrômetro

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	132,97	132,97
Dois pagamentos	67,49	134,98
Três pagamentos	45,21	135,63
Quatro pagamentos	34,09	136,36
Cinco pagamentos	27,40	137,00
Seis pagamentos	22,95	137,70

1.3 – Ramal com diâmetro de 25 mm (3/4")

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	268,98	268,98
Dois pagamentos	136,52	273,04
Três pagamentos	91,46	274,38
Quatro pagamentos	68,93	275,72



Cinco pagamentos	55,42	277,10
Seis pagamentos	46,42	278,52

1.4 - Ramal com diâmetro superior de 25 mm (3/4")

- Realização de orçamento prévio

Observações:

1 - O usuário executará o padrão de ligação conforme projeto fornecido pelo SAAE. Caberá ao SAAE a construção do ramal predial, o fornecimento e a instalação do hidrômetro.

2 - Para vias com pavimentação asfáltica ou calçamento será cobrado uma taxa adicional no valor de R\$ 80,44 (Oitenta reais e quarenta e quatro centavos), para recomposição da via.

3 - Para vias sem pavimentação será cobrado uma taxa adicional no valor de R\$ 48,25 (quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para recomposição da via.

2 - Ligação de esgoto

2.1 - Ramal com diâmetro de 100 mm (4")

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	131,11	131,11
Dois pagamentos	66,54	133,08
Três pagamentos	44,59	133,77
Quatro pagamentos	33,60	134,40
Cinco pagamentos	27,01	135,05
Seis pagamentos	22,62	135,72

Observação: O usuário fornecerá 6 metros de tubulação diâmetro 100 mm (PVC ou manilha cerâmica)

3 - Recomposição da Via



3.1 - Asfalto/calçamento

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	80,43	80,43
Dois pagamentos	40,83	81,66
Três pagamentos	27,36	82,08
Quatro pagamentos	20,61	82,44
Cinco pagamentos	16,58	82,90
Seis pagamentos	13,88	83,28

3.2 - Pavimentação de terra

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	48,25	48,25
Dois pagamentos	24,49	48,98
Três pagamentos	16,41	49,23
Quatro pagamentos	12,37	49,48
Cinco pagamentos	9,95	49,75
Seis pagamentos	8,33	49,98



**Serviço Autárquico de Água e Esgoto
Carmo do Cajuru - Minas Gerais**

ANEXO II

Estrutura tarifária a vigorar a partir de 01/05/2014

1 - TARIFA DE ÁGUA

1.1 - Serviço Estimado - tarifa fixa

Categoria de consumo	Tarifa de água	Tarifa de esgoto	Total (R\$)
A - Residencial - Tarifa social (15 m3)	13,4124	4,0237	17,4361
A - Residencial - Tarifa normal (20 m3)	17,8832	5,3650	23,2482
B - Comercial- Tarifa normal (20 m3)	19,8903	5,9671	25,8574
C - Industrial - Tarifa normal (25 m3)	31,7144	9,5143	41,2287
D - Pública - Tarifa normal (20 m3)	19,8903	5,9671	25,8574

1.2 - Serviço Medido

1.2.1 - Consumo básico - tarifas mínimas

Categoria de consumo	Tarifa de água	Tarifa de esgoto	Total (R\$)
A - Residencial - Tarifa social (13 m3)	11,6241	3,4873	15,1114
A - Residencial - Tarifa normal (15 m3)	13,4124	4,0237	17,4361
B - Comercial- Tarifa normal (15 m3)	14,9178	4,4754	19,3932
C - Industrial - Tarifa normal (20 m3)	25,3716	5,0743	30,4459
D - Pública - Tarifa normal (15 m3)	14,9178	4,4754	19,3932



1.2.2 - Consumo excedente - Custo do m³ por faixa de consumo

Faixa de consumo (m ³ /mês)	Valor (R\$/m ³)		
	Residencial (Social e Normal)	Comercial e Pública	Industrial
000 a 015	0,8942	0,9946	1,2686
016 a 020	1,9045	2,0951	2,3286
021 a 025	2,2868	2,3082	2,7852
026 a 030	2,6295	2,7592	2,7852
031 a 040	2,8923	3,0367	3,0648
041 a 050	3,0377	3,1888	3,2182
051 a 075	3,1888	3,3467	3,3794
076 a 100	3,3467	3,5147	3,5474
101 a 200	3,5147	3,6906	3,7267
Maior que 200	3,6906	4,0582	4,0988

2 - TARIFA DE ESGOTO

A tarifa de esgoto é equivalente ao percentual de 30% sobre o consumo de água, para todas as categorias de consumo.



**Serviço Autárquico de Água e Esgoto
Carmo do Cajuru – Minas Gerais**

ANEXO III

Custos e penalidades, a vigorar a partir de 01/05/2014

1 – Custo de serviços diversos

Discriminação	Unidade	(R\$)
Expediente		
• Emissão de 2ª via, extrato, alterações cadastrais e outros.	serviço	1,69
Desligação (corte) de água		
• Por solicitação do usuário	serviço	8,48
• Por irregularidade/inadimplência	serviço	10,30
• Por irregularidade/inadimplência: corte no ramal	serviço	12,18
Religação de água		
• Por solicitação do usuário	serviço	13,99
• Por irregularidade/inadimplência	serviço	17,11
Pesquisa de vazamento predial		
• Por solicitação do usuário – edificação de um pavimento	serviço	12,70
• Por solicitação do usuário – por pavimento excedente	serviço	12,70
Outros serviços		
• Transferência de padrão	serviço	132,97
• Ligação Temporária	serviço	222,40
• Cobrança de água tratada	m3	4,10
• Análise de água	serviço	72,31
• Limpeza Diluidora/fossa	serviço	80,99
• Instalação de eliminador de ar	serviço	13,99

2 – Penalidades por infrações diversas (Art. 103)

Infrações	R\$
1 – II, IV, V, VII, VIII, IX, XVI, XVII, XVIII	63,55
2 – III, XIV, X, XI, XIII, XV	105,91
3 – VI, XII	211,81